**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000304

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12022/08/22000304

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 000304/2022 |
| **Data / Horário** | 22/08/2022 - 15:24:05 |
| **Ementa** | Fica concedida Comenda Dr. José de Castro ao Doutor Ercínio Pinto de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu. |
| **Autor** | Toninho da Saúde |
| **Natureza** | Legislativo |
| **Tipo Matéria** | Projeto de Resolução |
| **Número Páginas** | 2 |
| **Número da Matéria** | 67 |
| **Emitido por** | RobertaBarbosa |

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
23 / 08 / 22
PRESIDENTE
LIDO
22/8/2022

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2022**

**Autor:** Marco Antônio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antônio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedida ***Comenda Dr. José de Castro*** ao Doutor Ercínio Pinto de Souza, pelos relevantes serviços prestados a Conceição de Macabu/RJ.

**Art. 2°** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 22 de agosto de 2022.

*Marco Antônio Oliveira da Silva*
**Vereador**

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:
Fls. ____

**PROCESSO N.º:** Projeto de Resolução 67/2022

**REFERÊNCIA:** A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por indicação do Vereador Marco Antônio da Silva, concede a Comenda Dr. José de Castro ao Dr. Ercínio Pinto de Souza.

## PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de leitura e votação do Projeto de Resolução n° 067/2022 em única sessão.
Este é o breve relatório.

***

Inicialmente cumpre destacar que a matéria acerca da solicitação de informação, está expressa no Regimento Interno da Câmara, mais precisamente em seu Art. 78, que diz:

> Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único .

Podendo assim, nos termos do Regramento Interno desta Egrégia Casa ser dispensado os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, tendo como consequência, a possibilidade de leitura e aprovação do Projeto de Resolução objeto da indicação em única sessão.

Por fim, opina esta Procuradoria pela viabilidade do pretendido, nos termos exarado no presente parecer.
Este é o parecer.

Conceição de Macabu – RJ, 22 de agosto de 2022.

Júlio Gama Fernandes
Procurador Geral da Câmara
OAB-RJ 178.580

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

# Ercínio Pinto de Souza

Casado, Médico, 73 anos, nascido em Conceição de Macabu-RJ, foi prefeito do Município de Conceição de Macabu-RJ.

Atuante como médico pediatra, Dr. Ercínio cuidou por toda sua vida profissional dos cidadãos macabuenses, ainda cuidando das crianças da cidade. Seu reconhecimento é notório na Cidade Simpatia, que tem um renomado médico.

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

**Ofício GP nº 208/2022**

Conceição de Macabu/RJ, 31 de agosto 2022.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria as RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS n.º **46/2022**, **47/2022**, **48/2022**, **54/2022**, **55/2022**, **56/2022**, **57/2022**, **58/2022**, **59/2022**, **60/2022**, **62/2022**, **63/2022**, **64/2022, 65/2022**, **66/2022**, **67/2022** e n.º **68/2022**.

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

***Jorge Luiz Silva Andrade***

***(Dhal)***

***Presidente da Câmara***

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 13.937/22
Em 31/08/22
Ass.:

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

# RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 67/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedida ***Comenda Dr. José de Castro*** ao Doutor Ercínio Pinto de Souza, pelos relevantes serviços prestados a Conceição de Macabu/RJ.

**Art. 2°** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

***Jorge Luiz Silva Andrade***
**(Dhal)**
**Presidente da Câmara**

Diário Oficial
Ano 19 | Nº 91 | 01 de Setembro de 2022

C.M.C.M
Pág.: 08
Rubrica:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 64/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Moção de Aplausos*** a Senhora Sayonara Barros Laurentino, pelos relevantes serviços prestados ao Hospital Ana Moreira no Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 66/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Moção de Aplausos*** a Senhora Chrisnanda Rocha Machado, empresária no ramo de joias de prata desde 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 68/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tcharles Ribeiro dos Santos Viana, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor José Augusto Pereira Torres, presidente do São Luiz Futebol Clube, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 65/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antônio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor Francisco Alves Machado Neto, pelos relevantes serviços prestados a Conceição de Macabu/RJ, entre eles a destinação de Emenda Parlamentar para a Saúde do município.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 67/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedida ***Comenda Dr. José de Castro*** ao Doutor Ercínio Pinto de Souza, pelos relevantes serviços prestados a Conceição de Macabu/RJ.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

